



DECRETO Nº 2/2006
DE 27/01/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 325/2005 de 20/01/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 48.380,33 (Quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos), suplementação da seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.031-Manut e Enc do Ensino Fundamental

FONTE: 03107 – Salário Educação – Exercício Anterior

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....

48.380,33

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 48.380,33

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Corumbataí do Sul, 27 de Janeiro de 2006.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal